

**Secretaria Municipal de
Administração**



PREFEITURA DE
**GARRAFÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS



AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 4040.082430128.2.071 Manutenção de Outros Programas Sociais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.79.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Garrafão do Norte - PA, 05 de janeiro de 2025.

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA

Secretária municipal de Assistência Social